



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 1/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA E EXECUÇÃO DO
PROGRAMA ARROZ DA GENTE**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a abertura do período de inscrições para a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, graduação e técnico de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) com a finalidade de atuar no projeto Gestão Estratégica e Execução do Programa Arroz da Gente (GEPAG) que será desenvolvido e executado pelo Laboratório de Redes e Sistemas Computacionais (NOCS Lab), conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

1.1. O projeto Gestão Estratégica e Execução do Programa Arroz da Gente (GEPAG), desenvolvido como uma iniciativa de extensão pelo IFRN Campus Parnamirim, executado pelo Laboratório de Redes e Sistemas Computacionais (NOCS Lab), em parceria com Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), tem como objetivo geral modernizar, fortalecer, ampliar e promover a sustentabilidade da produção de arroz pela agricultura familiar. Para isso, serão executadas ações integradas e estratégicas no âmbito do Programa Arroz da Gente, incluindo o desenvolvimento e implantação de um sistema integrado de monitoramento e gestão informacional, denominado Sistema Integrado de Monitoramento e Execução do Programa Arroz da Gente (SIMPAG).

1.2. Este edital tem como objetivo selecionar candidatos para a concessão de bolsas destinadas às funções de Desenvolvedor de Software Pleno, Desenvolvedor de Software Júnior, Design/Marketing e Auxiliar Técnico Júnior em Mecatrônica.

1.3. A seleção tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga para Desenvolvedor de Software Pleno, 02 (duas) vagas para Desenvolvedor de Software Júnior, 01 (uma) vaga para Design/Marketing e 02 (duas) vagas para Auxiliar Técnico Júnior em Mecatrônica, além da formação de cadastro de reserva. A atuação será em formato híbrido (presencial e remoto), e as atividades a serem desempenhadas estarão detalhadas no plano de trabalho do bolsista.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade e conhecimentos exigidas descritos no ANEXO I, cuja comprovação pode ser realizada por meio dos documentos e informações inseridas no ato de inscrição a partir do formulário online.

2.2 O Candidato deve ter matrícula regular em curso de pós-graduação, graduação ou técnico em instituição de ensino reconhecida pela MEC;

2.3 Todos os candidatos habilitados para a segunda etapa deverão, obrigatoriamente, participar da entrevista na Fase 2. O link de acesso à sala virtual será enviado para o e-mail dos candidatos após a divulgação do resultado final da Fase 1.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

3.1.1 Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto;

3.1.2 Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;

3.1.3 Estudo, apoio e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao projeto;

3.1.4 Colaboração na documentação conforme necessidades do projeto;

3.1.5 Desenvolver atividades de suporte, de acordo com sua área de formação e expertise, na implantação do sistema conforme quadro abaixo:

Função	Atribuições
Desenvolvedor de Software Pleno	Desenvolver e implementar funcionalidades em sistemas e aplicações. Realizar teste e manutenção de código para garantir qualidade e desempenho. Colaborar com a equipe técnica na resolução de problemas e melhorias de software. Participar da análise de requisitos e na definição de solução técnicas. Documentar o desenvolvimento e as alterações realizadas nos sistemas.
Desenvolvedor de Software Júnior	Implementar funcionalidades simples sob orientação da equipe técnica. Auxiliar na manutenção e correção de bugs em sistemas e aplicações. Realizar testes básicos para validar o funcionamento do software. Documentar tarefas realizadas e apoiar atividades de desenvolvimento. Colaborar com a equipe no aprendizado e melhoria contínua dos processos.
Design/Marketing	Criar e gerenciar a identidade visual do projeto. Planejar e executar campanhas de marketing. Desenvolver materiais gráficos e digitais. Promover o projeto ao público e parceiros. Monitorar resultados e ajustar estratégias. Colaborar com a equipe de desenvolvimento de software conforme necessidades do projeto.
Auxiliar Técnico Júnior Mecatrônica	Auxiliar na implementação dos sistemas de automação e sensores de automação e sensores nos microtratores, contribuindo para integração dos sistemas eletrônicos e mecânicos.

4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Função	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Quantidade de Cotas	Valor da Bolsa
Desenvolvedor de Software Pleno	01	08h	18	R\$ 2.000,00
Desenvolvedor de Software Júnior	02	20h	18	R\$ 1.200,00
Design/Marketing	01	20h	18	R\$ 1.200,00
Auxiliar Técnico Júnior Mecatrônica	02	20h	18	R\$ 600,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para bolsista serão efetivadas no período de 20 a 28 de janeiro de 2025.

5.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/zqrYwtbD89MXfduD6>

5.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará em 02 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- Fase 1 - Análise documental (Peso 3);
- Fase 2 – Entrevista (Peso 7).

6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço na página oficial do IFRN Campus Parnamirim <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>, conforme cronograma constante no ANEXO II.

6.3 A Fase 1 consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no ANEXO II.

6.4 A distribuição de pontuação da Fase 1 está apresentada no ANEXO III deste Edital.

6.5 Será considerado eliminado na Fase 1, o candidato que não enviar no momento da inscrição, os documentos classificados como obrigatórios no formulário de inscrição ou obter nota inferior a 50.

6.5.1 Para a Fase 2, serão convocados até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis de acordo com perfil constante no ANEXO I.

6.5.2 Em caso de empate na seleção da Fase 1, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior experiência profissional.
- b. Maior idade.

6.6 A Fase 2 consiste em entrevista online, na qual o candidato deverá responder questões sobre sua formação acadêmica e experiência em tecnologias relacionadas ao projeto.

6.7 Será considerado eliminado na Fase 2, o candidato que não comparecer a entrevista ou obter nota inferior a 50.

6.7 O cronograma das entrevistas, bem como sua forma de realização, será divulgado após a publicação do resultado final da Fase 1.

6.8 Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50 em qualquer uma das fases.

6.9 Os resultados serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>.

6.10 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (ou Coordenação do Projeto).

6.11 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:
$$NFC = [(3 \times F1) + (7 \times F2)] / 10$$
. Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

6.12 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a. Com maior nota na Fase 2;
- b. Com maior nota na Fase 1;
- c. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

6.13 O resultado final será divulgado no sítio <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>, conforme data prevista no ANEXO II deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes a este processo de seleção através do site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>.

7.3. Os casos omissos serão julgados pela comissão do processo de seleção.

7.4. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

ANEXO I - PERFIL DA VAGA

Função	Vagas	CH Semanal	Requisitos	Experiência
Desenvolvedor de Software Pleno	01	8h	Graduado na área de computação ou experiência comprovada em desenvolvimento de software.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em Linguagens de Programação (Ex: Python / Ruby / PHP / C# / Java); • Conhecimento de Bancos de Dados Relacionais (Ex.: PostgreSQL / MySQL / SQL Server / Oracle); e • Conhecimento de Ferramentas em Versionamento de Código (Ex.: Git / Github / Gitlab / Bitbucket). • Desejáveis/Diferencial: Experiência com Experiência com UI/UX.
Desenvolvedor de Software Júnior	02	20h	Graduando na área de computação ou experiência comprovada em desenvolvimento de software.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em Linguagens de Programação (Ex: Python / Ruby / PHP / C# / Java); • Conhecimento de Bancos de Dados Relacionais (Ex.: PostgreSQL / MySQL / SQL Server / Oracle); e • Conhecimento de Ferramentas em Versionamento de Código (Ex.: Git / Github / Gitlab / Bitbucket). • Desejáveis/Diferencial: Experiência com UI/UX.
Design/Marketing	01	20h	Graduando ou graduado em Design, Marketing ou áreas correlatas, ou experiência comprovada na área.	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio de ferramentas de design (Photoshop, Illustrator, etc.) e marketing digital (Google Ads, redes sociais). • Criatividade: Capacidade de desenvolver soluções visuais e estratégicas inovadoras. • Comunicação: Excelente escrita e habilidades interpessoais para criar conteúdos e lidar com diferentes públicos. • Organização: Capacidade de gerenciar prazos e trabalhar em múltiplas tarefas simultaneamente. • Experiência: Experiência prévia em campanhas de marketing e produção de materiais gráficos é desejável.
Auxiliar Técnico Júnior Mecatrônica	02	20h	Estudante do curso técnico em mecatrônica	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento de softwares para fabricação de placas de circuito impresso, preferencialmente EasyEDA; • Conhecimento em programação de microcontroladores, preferencialmente Esp32; • Conhecimento softwares para desenhos 3D (Tinkercad, Fusion, AutoCAD ou outros).

ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições de Candidatos	20 a 28 de janeiro 2025
Resultado da Fase 01	31 de janeiro de 2025
Entrevistas com os candidatos selecionados	03 a 05 de fevereiro de 2025
Resultado Final	a partir de 07 de fevereiro de 2025
Início das atividades	10 de fevereiro de 2025

ANEXO III - ANÁLISE DOCUMENTAL

[Candidatos de Cursos Técnico e Graduação com Notas Numéricas]

Item	Pontuação
IRA \geq 90	40 pontos
$90 >$ IRA \geq 80	30 pontos
$80 >$ IRA \geq 70	20 pontos
$70 >$ IRA \geq 60	10 pontos
>60	Zero
Experiência na área de atuação (Desenvolvimento, Mecatrônica, Marketing) (não será considerado disciplina que compõe o histórico escolar do estudante)	15 pontos para cada 6 meses de experiência comprovada. até 60 pontos conforme informações submetidas na inscrição.
Total	100 pontos

[Candidatos de Pós-graduação com Notas Baseada em Conceito]

Será considerado a nota conceito do candidato aquela com maior incidência no seu histórico.

Item	Pontuação
Conceito A	40 pontos
Conceito B	30 pontos
Conceito C	0 pontos
Experiência com desenvolvimento de software (não será considerado disciplina que compõe o histórico escolar do estudante)	até 60 pontos conforme informações submetidas na inscrição.
Total	100 pontos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 17/01/2025 15:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829144

Código de Autenticação: 02123b1204

